



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 023 – Cordeiro, 10 de fevereiro de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 26 de Fevereiro de 2021, às 14h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites**

<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 393.480,00.

Cordeiro, 09 de Fevereiro de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no edital. Estimativa: R\$ 177.388,62.

Data da Audiência Pública de abertura dos envelopes: 04 de março de 2021 às 10 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga nº 135 Sobreloja (Em cima do Banco do Brasil).

Local de retirada do edital: Sala do Setor de Compras, situado na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Raul Veiga nº135 (Em cima do Banco do Brasil) no horário de 09h às 17h, ou pelo site [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

Telefones para contato: (22) 2551-2474/4956

Cordeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**ALESSANDRA DE ARAUJO SALGADO**

Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº 008/2021**

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E TRAJANO DE MORAES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, CAMILA ANDRADE BATISTA, matrícula n.º 4776, Técnica de Enfermagem ESF e UBS, do Município de Trajano de Moraes, com a servidora JOANA GOMES FERNANDES, matrícula n.º 400201510, Técnica de Enfermagem, do Município de Cordeiro.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretária de Saúde, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

*(Republicado por incorreção)*

**OFÍCIO Nº 053/2021 – GP**

Cordeiro, 10 de fevereiro de 2021.

**ATO DELEGATÓRIO**  
**AO BANCO BRADESCO S.A.**  
**AGENCIA 1888/Cordeiro**

**PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS –**  
*Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do MUNICIPIO DE CORDEIRO – CNPJ: 28.614.865/0001-67, abaixo discriminados.*

*Assinatura: As transações serão sempre realizadas a partir da presença de duas assinaturas dentre os outorgados abaixo listados.*

**OUTORGADOS:**

LEONAN LOPES MELHORANCE

ALBERT SEABRA RAMOS

Assinatura Obrigatória

SIM

SIM

**AGÊNCIA: 1888**

**CONTAS:** *Todas as contas vinculadas ao CNPJ 28.614.865/0001-67 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.*

**LISTA DE PODERES:**

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
162	REPRESENTAR COTISTA E VOTAR EM ASSEMB FUNDOS